



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 70, DE 01 DE AGOSTO 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRA DE PONTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAIS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Samuel Barreto Neto, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE

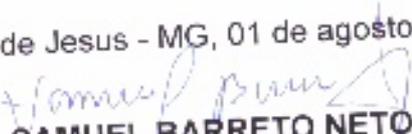
Art. 1º Fica concedido o benefício de "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE" à servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA**, portadora do RG MG 7 248 769 e CPF 887 836 856 34, efetiva no cargo de CARGO SERVIÇOS GERAIS, desde 20/11/1995, matrícula sob nº 189, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de SERVIÇOS URBANOS, com fundamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 010/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2022, calculados com base em proventos integrais, correspondentes à última remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 01 de agosto de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal

Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
de 01/08/25 a 01/09/25


Responsável pela publicação